



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 113/2016


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar Virgília Maria Faria de Lobato, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 08, matrícula nº. 438979, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma do Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

Vitória, 20 de abril de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Ref. Proc. nº 25/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/05/2016
 RUBRICA